



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

PROCESSO

PROCESSO Nº	PA 2757 / 2021
DATA ENTRADA	
INTERESSADO: Requerimento nº 21	
ASSUNTO: _____	

ANDAMENTO

PROCESSO CONCLUÍDO DATA:

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE 02 DE 2021
Bruno
PRESIDENTE 1º SECRETARIO

Requerimento nº 21 de 08 de Fevereiro de 2021

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo** para que envie a está Casa de Leis **informações se o contrato dos professores de Educação Física do processo seletivo do ano 2019 será renovado.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Informo que fui procurado pelos profissionais de educação física que gentilmente me explicaram que a função exercida pelo professor de educação física pode ser considerada um dos principais elementos da Educação Infantil, pois, por intermédio de conteúdos aplicados de forma lúdica e recreativa, possibilita à criança a construção do conhecimento.

Vale ressaltar que para que seja realizada a correta educação na área de educação física o profissional deverá ser habilitado para tal.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Lucas Borba
Lucas Borba
Vereador MDB

Antônio Firmino
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Raimundo S.
Raimundo S.
José Ap. D. S. Machado
Rosânia Farmácia
Vereadora PSL

Paulinho Dias
Paulinho Dias
Presidente

Joly
Joly

Geraldo Flávio Amaro
Geraldo Flávio Amaro

Raimundo
Raimundo

Denvir Cândido de Andrade
Denvir Cândido de Andrade
VEREADOR

Geraldo Flávio Amaro
Geraldo Flávio Amaro
Vereador

Paulo César J.
Paulo César J.



Requerimento nº 21 de 08 de Fevereiro de 2021

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo** para que envie a está Casa de Leis informações se o contrato dos professores de Educação Física do processo seletivo do ano 2019 será renovado.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Informo que fui procurado pelos profissionais de educação física que gentilmente me explicaram que a função exercida pelo professor de educação física pode ser considerada um dos principais elementos da Educação Infantil, pois, por intermédio de conteúdos aplicados de forma lúdica e recreativa, possibilita à criança a construção do conhecimento.

Vale ressaltar que para que seja realizada a correta educação na área de educação física o profissional deverá ser habilitado para tal.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

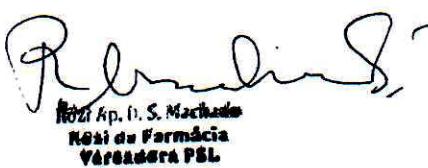
Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima.

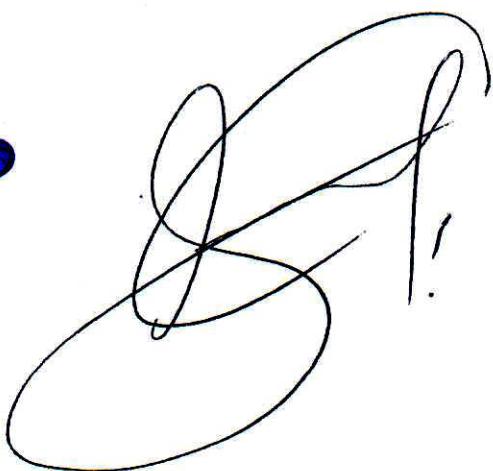
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

~~Judas Borba~~
Vereador MDB

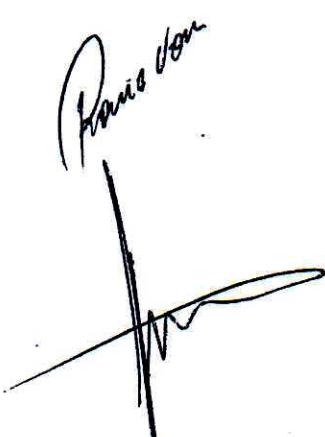

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

~~Fernando Dias~~
Presidente


Raimundo S.
Raimundo S. Machado
Reta da Farmácia
Vereador PSL


Geraldo Flávio Amaro

Geraldo Flávio Amaro
Vereador


Devanir Cândido de Andrade

VEREADOR


Júnior Fernandes



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETRARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SEJ
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PJM**

Ibiúna, 25 de Fevereiro de 2021.

A Secretaria de Educação,

Solicito informar a
objetivando a elaboração de ofício resposta.

Sem mais, reitero meus
protestos de elevada estima e distinta consideração.

TADEU ANTONIO SOARES

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 21 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PA: 2757/2021.

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO REGINALDO FIRMINO E OUTROS

Prezada Senhora,

Honra-me em cumprimentá-la e na oportunidade sirvo-me do presente para informar que os contratos foram rescindido por conveniência da Administração, conforme artigo 10, inciso II, da Lei 1938/2014.

Como também, o serviço objeto dos contratos, não estão dentre aqueles que não possibilitam a rescisão

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ibiúna 08 de março de 2021.



NYDIA BELLO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
GABINETE DO PREFEITO

Ibiúna, 12 de março de 2021.

Ofício GP nº 91/2021

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 18/2021, datado de 08 de fevereiro de 2021, do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e demais vereadores, remeto-lhe a resposta da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos em anexos.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

AV CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, N° 51 - CEP: 18150-000